



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

1º TERMO DE RENEGOCIAÇÃO A ATA 055/2020

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020 - EDITAL Nº 044/2020;
- PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 145/2020;
- LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;
- DEMAIS NORMAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES PERTINENTES À MATÉRIA.

Pelo presente instrumento de renegociação, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 65.042.855/0001-20, com sede à Praça Miguel Corrêa dos Ouros, nº 101, Centro Potim/SP, CEP 12.525-000, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. Prefeita Municipal Sr. **ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.111.140-6 e inscrita no CPF/MF sob nº 266.064.008-48, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Antônio de Oliveira Portes, nº 485, Apartamento nº 01, Bairro Centro, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **LANCI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PLÁSTICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 11.549.124/0001-4, com sede na Rua Canelinha, nº 40, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú - SC, representada na forma de seu contrato social pelo Sr. **DANIEL CENCI**, RG nº 60.739.301-06 e CPF nº 003.655.970-90, na qualidade de uma das vencedoras do **Pregão Nº 027/2020**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto Municipal Nº **543/2010** e **549/2010**, resolvem aditar o contrato com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTOS PARA AMBIENTES URBANOS E PLAYGROUND, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.**

CLÁUSULA SEGUNDA – VALORES:

O presente termo estabelece a renegociação de valor referente ao item abaixo. Onde o valor de R\$ 784,00 (setecentos e oitenta e quatro reais) fica renegociado em R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	PARTICIP.
36	BANCO COM ENCONSTO, CONFORME CONSTA EM TERMO DE REFERÊNCIA	UN	40	LANCI	R\$ 630,00	R\$ 25.200,00	COTA
VALOR TOTAL:						R\$ 25.200,00	

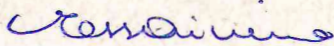
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

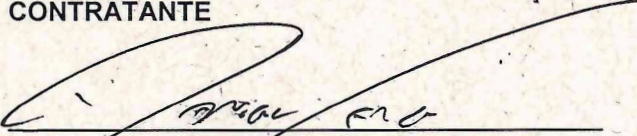
Continuam em vigor todas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original.

Os casos omissos serão resolvidos pelos partícipes, ficando eleito o foro da Comarca de Aparecida/SP, para dirimir as questões divergentes deste termo de renegociação, caso existam, e não sejam resolvidas entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente TERMO a contratante, o contratado e duas testemunhas, em três vias de mesmo teor.

Potim, 30 de agosto de 2020.


ERICA SOLER SANTOS OLIVEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM
CONTRATANTE


DANIEL CENCI
LANCI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PLÁSTICOS EIRELI
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

Bruno Alan

TESTEMUNHA

Mauro Jr

TESTEMUNHA

João A